

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019/COVISA.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0019411-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em cabine primária, painéis de comando e demais componentes do sistema elétrico, para o núcleo de laboratório de controle de qualidade em saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato

Aos 20 dias do mês de **Outubro** do ano **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela seu Coordenador Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.724.269/0001-60 com sede na Travessa Paolo Pasolini, nº 27, Vila Carrão, São Paulo, SP, CEP: 03411-070, telefones 2942-0559, e-mail: empreiteira.grotto@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. **ALINE FAVORETTO PIZANI**, portadora da Cédula de Identidade nº 44.415.868-6 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 352.073.248-37, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 002/2020** ao **Termo de Contrato nº 006/2019/COVISA**, consoante despacho autorizatório exarado em Documento SEI nº 031638129, publicado no DOC/SP de 06/08/2020, pag. 49, com nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, e na conformidade das seguintes cláusulas:

mg

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica registrada a alteração de servidor responsável pela fiscalização dos serviços objeto do contrato em epígrafe nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

Pelo Núcleo do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - **LCQS**:

EXCLUSÃO DE:

Sr. Wilton Antonio da Silva Cruz – RF: 806.530-6

Sra. Liz Cristina Watanabe – RF: 742.666-6

INCLUSÃO DE:

Sra. Soraya Yumi Ito Sprocati – RF 806.274-9

Sra. Regiane Arten Schiavinati Scirre – RF: 774.353-0

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **006/2019/COVISA**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ALINE FAVORETTO PIZANI
EMPREITEIRA GROTTO LTDA - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberto Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Danico de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA